

ATO Nº 221/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público aos servidores aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2013, abaixo relacionados:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41558	43592016	Carolina da Silva Godinho	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	01/06/18
41561	43602016	Luciana Rosa Gomes	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	08/06/18
41588	443572016	Mateus de Souza Santos	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	22/06/18

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de junho de 2018.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
Deputado Guilherme Maluf
1º Secretário - ALMT

Publicado no D. O.
de 30 / 07 / 2018
Silvia
Funcionário

Dados lançados na vida funcional
em 31 / 07 / 2018
Silvia
Visto SGP/ALMT